



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 12.229, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Denomina de Adonias Januário de Medeiros a Central do Cidadão do município de Jucurutu/RN.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **ADONIAS JANUÁRIO DE MEDEIROS** a Central do Cidadão do município de Jucurutu/RN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 25 de junho de 2025,
204º da Independência e 137º da República.

DOE Nº. 15.937 Data: 26.06.2025 Pág. 05

FÁTIMA BEZERRA
Governadora